



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-206/2017.

DATA: 13 de Setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, 30 dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 11/10/17, abaixo relacionados:

200395	Celia Regina da Costa Silva	Aux. de Enfermagem	02/03/19 a 02/03/17
200795	Regiane T dos Santos	Atent. de Enfermagem	15/03/16 a 15/03/17

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de setembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APLOCARANA	
EDIÇÃO: 7981	PÁG: 111
DATA: 14 / 09 / 2017	